ATA Nº 012

Aos dezoito dias do mês de novembro, do ano dois mil e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do INE, reuniu-se o colegiado do curso de Sistemas de Informação, atendendo convocação feita através do Ofício Circular nº. 006/SIN/2002, com a seguinte ordem do dia: Expediente: Aprovação da Ata 011; 1) Aprovação de critérios para vagas de transferência para o semestre 2003.1 no Curso de Sistemas de Informação, número de vagas quinze(15); 2) Discussão de novos horários para o semestre 2003.1; 3) Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes membros: Luis Fernando Friedrich (Presidente), José Eduardo De Lucca, João Bosco M. Sobral, Jovelino Falqueto, Sergio Peters, Walter de Abreu Cybis e o Representante Acadêmico: Nahun Carvalho Mussi. Às quatorze horas e trinta minutos já que havia quorum legal o Prof. Luis Friedrich Presidente do Colegiado, inicialmente colocou a Ata 011 em discussão, não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o **I – ITEM – Aprovação de critérios para vagas de transferência para o semestre 2003.1 no Curso de Sistemas de Informação, número de vagas quinze(15).** Após várias discussões, foi aprovado por unanimidade o seguinte critério para as vagas disponíveis para transferência: "**Art. 01 -** Estabelecer para cada candidato à transferência interna e retorno de aluno por abandono da UFSC, o seguinte índice de classificação geral **(ICG): ICG = IAA + IAF + IM / 3,** Onde: **IAA** = Índice de Aproveitamento Acumulado, **IAF** = Índice de Afinidade de Curso, **IM** = Índice de Matrícula (Conforme Art. 43 da Resolução 017 CUn/97); **§1º** - O candidato somente poderá concorrer às vagas para transferência apresentando **IAA** maior ou igual a **06** (seis); **§2º** - O índice **IAF**, é definido como segue:

CURSO	IAF
Ciências da Computação	10
Engenharias	7
Outros Cursos da área de Exatas	5
Demais Cursos	3

Art. 02 – Os candidatos à **transferência externa** serão classificados de acordo com o **IAA – Índice de Aproveitamento Acumulado** no curso de origem. **§1º** - O **IAA** será calculado através da seguinte fórmula: **IAA** = $\sum$ (**N*H**) / $\sum$**H** - Onde: **N** = nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) obtida em cada disciplina cursada, **H** = carga horária da disciplina na qual a nota **N** foi obtida. **§2º** - O candidato somente poderá concorrer às vagas para transferência externa, se apresentar **IAA – Índice de Aproveitamento Acumulado** maior ou igual a **06** (seis), tiver sido aprovado em pelo menos 700horas/aula e tiver cursado disciplinas que permitam a validação das seguintes disciplinas: **- INE5603 – Introdução a Programação Orientada a Objetos, - INE5605 – Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos I; Art. 03 -** Estabelecer para cada candidato à transferência de retorno de graduado um índice de classificação geral **(ICG)** como segue: **ICG = IAA + IAF / 2** - Onde: **IAA** = Índice de Aproveitamento Acumulado, **IAF** = Índice de Afinidade de Curso; **§1º** - O candidato somente poderá concorrer às vagas para transferência de retorno de graduado, apresentando índice **IAA** maior ou igual a **06** (seis). **§2º** - O índice **IAF**, é definido como o quadro acima. **Distribuição das Vagas:** a) Seis(6) vagas para transferência Internas, b) Seis(6) vagas para transferência Externas e c) três(3) vagas para Retorno de Graduados. Aprovado por unanimidade. **Comissão para Avaliar os Pedidos de Transferência:** Professores: Ricardo Felipe Custódio (Presidente), Vitório Bruno Mazzola e o Servidor Mauro Alfredo Ferreira. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **II – ITEM – Discussão de novos horários para o semestre 2003.1.** Retirado de pauta para discutir em uma reunião específica. **III – ITEM: Assuntos Gerais** – Pedido de cancelamento expecional de matrícula na disciplina INE5605, turma 0238ª, ssemestre 2002/2 do aluno Luciano Oliveira matrícula 01238493. Em discusão, o colegiado do curso delegou ao Presidente, que a partir desta

data, ele mesmo decida os próximos pedidos desta natureza e aprovou por unanimidade, ao pedido do acadêmico Luciano de Oliveira. Nada mais havendo a tratar às dezessete horas, a reunião encerrou-se, onde lavrei a presente ata que vai por mim assinada, Mauro Alfredo Ferreira, secretário, e pelos membros do colegiado presentes.

Prof. Luis Fernando Friedrich – Presidente	Prof. Jovelino Falqueto – Membro
Prof. João Bosco M. Sobral-Membro	Prof. José Eduardo De Lucca - Membro
Prof. Sérgio Peters - Membro	Prof. Walter de A. Cybis -Membro
Nahun Carvalho Mussi - Rep.Ecad.	Mauro Alfredo Ferreira - Secretário